



PORTARIA Nº 1857/SSO, de 08 de outubro de 2009.

Renova a homologação do curso de Piloto Privado Avião partes teórica e prática do Aeroclube de Barretos.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Barretos, situado à Avenida Pedro Vicentini, s/nº, Bairro Aeroporto Estadual, Caixa Postal nº 113, CEP: 14785-100, Barretos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.043052/2009-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional